



Indicação Nº 587/2025

Ementa: Solicita providências do Executivo, para a instalação de placa de "Proibido Jogar Lixo" na Rua Emília de Jesus, Viela 12, ao lado do número 95.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, através da Secretaria de Governo, a instalação de uma placa informativa de "**Proibido Jogar Lixo**" na Rua Emília de Jesus, Viela 12, ao lado do número 95.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente solicitação tem por objetivo atender às demandas da população no que diz respeito à conservação e manutenção no sobredito logradouro. A presença da placa contribuirá para a conscientização da população e ajudará a reduzir o acúmulo de lixo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 587/2025 - Documento assinado digitalmente em 03/02/2025. PROTOCOLO 2533/2025 - 03/02/2025 14:32 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1N43-2W5K-DZZW-05T4





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1N432W5KDZZW05T4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1N43-2W5K-DZZW-05T4

